

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.150 • terça-feira, 10 de Junho de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.447, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Inventário Físico-Financeiro, Levantamento, Avaliação e Regularização de Bens Imóveis do Município de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 10/2025, oriunda da Presidência da Comissão Permanente de Inventário Físico-Financeiro, Levantamento, Avaliação e Regularização de Bens Imóveis,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 395/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, constante no Processo Administrativo nº 18.649/2025

DECRETA:

Art. 1º A composição da Comissão Permanente de Inventário Físico-Financeiro, Levantamento, Avaliação e Regularização de Bens Imóveis do Município de Corumbá será integrada pelos seguintes membros:

PRESIDENTE
Flávia Miguel Ribeiro - Matrícula 10763
COORDENAÇÃO TÉCNICA
Lúcia Helena Flores Lira - Matrícula 4413
MEMBROS
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração:
Rennan Paiva Pierre - Matrícula 15563

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Cristiane Cassia Ferreira Lopes - Matrícula 15769

Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico:

Fabio Provenzano Giovanni - Matrícula 10490

Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

Madson Ramão - Matrícula 10502

Procuradoria-Geral do Município:

Giselly Aparecida Fernandes Honda - Matrícula 15576

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.113, de 25 de janeiro de 2024.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado.

Protocolo E-sfinge: 9EEFF91B4A315CA7DDE1139C2E83C548A4CB7AE1
Concorrência Eletrônica nº 01/2025 - Processo nº 3.007/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, comunica o resultado da sessão da licitação para Referente Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) de Porte II, no bairro Aeroporto, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Corumbá/MS., conforme proposta nº 05443.8510001/24-002, Novo PAC, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Técnico Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro parte integrante desta concorrência.

Empresa vencedora valor total: R\$ 3.170.000,00 (três milhões e cento e setenta mil reais); ECOL-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 15.428.774/0001-95 com o lote: 1 no valor total de R\$ 3.170.000,00 (três milhões e cento e setenta mil reais). CORUMBÁ - MS, 10 de junho de 2025



Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatrix Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatrix Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossiely Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditória-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agênciia Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agênciia Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Agente de Contratação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025.

Pregão Eletrônico nº 66/2023. Objeto: Referente à contratação de empresa especializada em serviço de seguro total para os veículos que compõem a frota municipal, para atender as demandas da Administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valor Global: R\$ 1.756,72 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos). Vigência: 12(doze) meses. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09 de junho de 2.025.

Assinam: Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e Gente Seguradora S/A.

ATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo nº 18230/2025

Contratada: TELÓ SHOWS LTDA CNPJ 13.628.544/0001-44

Objeto: Contratação de empresa Telo Shows Ltda, detentora da exclusividade para apresentação do cantor Michel Teló no dia 23 de junho de 2025, até as 23:58, com duração de 90 minutos, durante Festa de São João de Corumbá/MS.

Inexigibilidade - Art.74, inciso II da lei 14.133/2021

Valor contratado: R\$ 420.000,00(Quatrocentos e vinte mil reais).

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

AUTORIZO E RATIFICO, nos termos do Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, a presente Inexigibilidade de Licitação em conformidade com os documentos e justificativas anexas aos autos.

Corumbá, 10 de junho de 2025.

ASSINA: Marcos de Souza Martins - Secretário de Governo e Gestão Estratégica.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 15/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU, CNPJ: 39.610.184/0001-47 - R\$ 149.051,00. Assinatura: 10/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 19/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD, CNPJ: 34.223.536/0001-98 - R\$ 267.500,00. Assinatura: 29/04/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17362/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17362/2025

TIPO: Menor Preço UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços, para atender o arraial do banho do sâo joão, bem como, serviço de fechamento com tapume, localizado na confluência do porto geral para atender o evento

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.263,97 (SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO: 16/06/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: DO DIA 11/06/2025 AS 07:30 AO DIA 16/06/2025 AS 09:29

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 16/06/2025 AS 09:30 - SEM DISPUTA

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Secretaria-Executiva de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº.01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Corumbá-MS, 10 de junho de 2025.

ENIO GONÇALVES VASCONCELOS -SUPERINTENDENTE COMPRAS E LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2020

Contratação de empresa especializada em suporte, sob demanda, pra prestação de serviços técnicos de planejamento, implantação, configuração, detecção e correção

de problemas, ajustes de desempenho, migrações e demais atividades voltadas à sustentação da infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa LXTEC INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado, de forma excepcional, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, até a data de 09/6/2026.

Cláusula Segunda: Considerando que a presente prorrogação ocorre de forma excepcional, e que está em andamento licitação para o mesmo objeto contratado, o presente contrato poderá ser rescindido de forma unilateral pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ocorrência de multas ou penalidades contratuais.

Data da Assinatura: 09/06/2025

Assinam: Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa LXTEC INFORMÁTICA LTDA Código do e-Sfinge: 107D89BF7D1F82938BC8461C6183262A7E59F1CF

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2022

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso não permanente de sistema integrado de gestão pública a serem executados junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração do Município de Corumbá.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa RCM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado, de forma excepcional, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, até a data de 09/6/2026.

Cláusula Segunda: Considerando o reajuste do valor mensal da contratação, o valor mensal passará a ser R\$ 97.359,94 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.168.319,28 (Um milhão, Cento e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos).

Cláusula Terceira: Considerando que a presente prorrogação ocorre de forma excepcional, e que está em andamento licitação para o mesmo objeto contratado, o presente contrato poderá ser rescindido de forma unilateral pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ocorrência de multas ou penalidades contratuais.

Data da Assinatura: 09/06/2025

Assinam: Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa RCM INFORMÁTICA LTDA - EPP. Código do e-Sfinge: B71065A4AFC0519DE20EA0D3926FC41DD027733A

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2022

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso não permanente de sistema integrado de gestão pública a serem executados junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração do Município de Corumbá.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa RCM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado, de forma excepcional, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, até a data de 09/6/2026.

Cláusula Segunda: Considerando o reajuste do valor mensal da contratação, o valor mensal passará a ser R\$ 127.640,06 (Centro e Vinte e Sete Mil, Seiscientos e Quarenta Reais e Seis Centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.531.680,72 (Um milhão, Quinhentos e Trinta e Um Mil, Seiscientos e Oitenta Reais e Setenta e Dois Centavos).

Cláusula Terceira: Considerando que a presente prorrogação ocorre de forma excepcional, e que está em andamento licitação para o mesmo objeto contratado, o presente contrato poderá ser rescindido de forma unilateral pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ocorrência de multas ou penalidades contratuais.

Data da Assinatura: 09/06/2025

Assinam: Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa RCM INFORMÁTICA LTDA - EPP. Código do e-Sfinge: FB1701A78624D1DEB5C7C27923BCA3F892E7A8FE

RESOLUÇÃO Nº 385, de 09 de JUNHO de 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº. 18/2025, firmado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a Empresa GENTE SEGURADORA S/A.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Flávia Miguel Ribeiro, servidora pública, matrícula nº 10763, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 18/2025.

Art. 2º. Designar Simone de Amorim Padilha, servidora pública, matrícula nº 7997, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 18/2025.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão,



acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 18/2025, referente à contratação de empresa especializada em serviço de seguro total para os veículos que compõem a frota municipal, para atender as demandas da Administração direta e indireta do Município de Corumbá. Processo Administrativo 12.516/2023, P. E. nº 66/2023, Ata de Registro de Preços 16/2024, Processo de Utilização nº 17.856/2025.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto

contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 09 de junho de 2025.

Corumbá/MS, 09 de junho de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 2, de 01 de janeiro de 2025

COLETA DE LIXO DOMICILIAR A PARTIR DE 6H30

SEGUNDA – QUARTA – SEXTA	TERÇA – QUINTA – SÁBADO
UNIVERSITÁRIO	AEROPORTO
MARIA LEITE	ARTHUR MARINHO
PREVISUL	DOM BOSCO
INDUSTRIAL	GENEROZO
N. SR ^a DE FÁTIMA	CERVEJARIA
POPULAR VELHA	POPULAR NOVA
CRISTO REDENTOR	JD. DOS ESTADOS/NOVA CORUMBÁ
CENTRO AMÉRICA	GUARANI/GUATÓS

COLETA DE LIXO DOMICILIAR NA ÁREA CENTRAL OCORRE DE:
SEGUNDA A SÁBADO A PARTIR DAS 18H30

COLETA SELETIVA

TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Centro	Aeroporto	Universitário	Centro	Jd. dos Estados
Cravo Vermelho	Arthur Marinho	Previsul	N. Sr ^a de Fátima	Guatós
Cristo Redentor	Cervejaria	Popular Velha		Guarani
	Dom Bosco	Maria Leite		Nova Corumbá
	Generoso	Industrial		
	Popular Nova	Centro América		
	Porto Geral			

TERÇA A SÁBADO A PARTIR DAS 08H00

FUNDAÇÃO DE
MEIO AMBIENTE
DO PANTANAL



PREFEITURA DE
CORUMBÁ





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 89 de 9 de junho de 2025

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 1º da Lei 2.976 de 12 de Março de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 494.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02 48 10 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0104.8692.0000	3.1.90.96.00	400.000,00
-----------------------	--------------	------------

02 49 94 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

04.123.0104.4156.0000	3.3.90.14.00	30.000,00
-----------------------	--------------	-----------

02 49 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

23.695.0102.4101.0000	3.3.90.36.00	64.000,00
-----------------------	--------------	-----------

02 48 10 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

04.129.0104.4074.0000	3.1.90.11.00	-400.000,00
-----------------------	--------------	-------------

02 49 94 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0101.5031.0000	3.3.90.39.00	-30.000,00
-----------------------	--------------	------------

02 49 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

23.695.0102.4101.0000	4.4.90.51.00	-64.000,00
-----------------------	--------------	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 9 de junho de 2025

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 90 de 9 de junho de 2025

Página 1

Abre no orçamento vigente suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 150.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0105.2000.0000	3.3.90.30.00	150.000,00
-----------------------	--------------	------------

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0105.2000.0000	3.1.90.11.00	-150.000,00
-----------------------	--------------	-------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 9 de junho de 2025

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



FUNPREV

ATO Nº 047/2025

Concede a Srª LUCIENE MAGALHAES BARACAT Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª LUCIENE MAGALHAES BARACAT , ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E-II-F, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E-II-F.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Maio de 2025.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios
(a) Christiane Gomes Machado Viana - Superintendente de Previdência Social.

ATO Nº 049/2025

Concede ao Sr PAULO SERGIO DE ANDRADE Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr PAULO SERGIO DE ANDRADE , ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E-II-E, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E-II-E.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Maio de 2025.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios
(a) Christiane Gomes Machado Viana - Superintendente de Previdência Social.

ATO Nº 050/2025

Concede a Srª ROSA HELENA BATISTA VIANA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 3º da Emenda Constitucional 047/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª ROSA HELENA BATISTA VIANA , ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E - II - G, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E - II - G.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Maio de 2025.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios
(a) Christiane Gomes Machado Viana - Superintendente de Previdência Social.

ATO Nº 053/2025

Concede a Srª. **LUCIA HELENA COELHO VIANA** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 3º da Emenda Constitucional 047/05

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **LUCIA HELENA COELHO VIANA** , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I , TABELA N - SUBNIVEL II - G, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I , TABELA N - SUBNIVEL II - G.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Maio de 2025.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios
(a) Christiane Gomes Machado Viana - Superintendente de Previdência Social.

ATO Nº 056/2025

Concede a Srª. **LUCIA MARIA DA COSTA** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **LUCIA MARIA DA COSTA** , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I , TABELA N - SUBNIVEL II - E, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I , TABELA N - SUBNIVEL II - E.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Maio de 2025.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios
(a) Christiane Gomes Machado Viana - Superintendente de Previdência Social.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/023/2024

Processo Nº 22989/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E REGIÃO DAS ÁGUAS.

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e incisos IX, X e XII da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, e Art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 315 de 16 de dezembro de 2022, torna público aos interessados **tornar sem efeito a Desclassificação da candidata Renatha Hoffmann Navarros - Técnico de Apoio Pedagógico - Técnico de Educação Infantil - Zona Urbana, publicada por meio do Edital nº 001/021/2024, publicado no Diário Oficial nº 3.144/2025 do dia 02 de junho de 2025, p. 6.**

Corumbá, 10 de junho de 2025.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretaria Municipal de Educação

Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA

Superintendente da Escola de Governo

Port. "P" nº 351, de 28/02/2025



EDITAL N° 001/2024
Processo N° 22989/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E REGIÃO DAS ÁGUAS.

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e incisos IX, X e XII da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, e Art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 315 de 16 de dezembro de 2022, torna público aos interessados a **ELIMINAÇÃO da candidata Leodora Galeano - Técnico de Apoio Pedagógico - Técnico de Educação Infantil - Zona Urbana, por não possuir requisitos básicos para sua contratação**, convocada por meio do edital nº 001/015/2024, publicado no Diário Oficial nº 3.126/2025 do dia **07** de maio de 2025.

Corumbá, 10 de junho de 2025.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" n° 6, de 1º/01/2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo
Port. "P" n° 351, de 28/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do Contrato nº 02/2025

Processo Administrativo nº22.096/2024

Partes: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e o BANCO DO BRASIL S.A CNPJ 00.000.000./0001-91

Objeto:Prestação de serviços bancários diversos,relacionado a Cláusula Segunda do presente contrato do município de Cormbá.

Valor da ordem : O valor total do Contrato é de 350,00 (Trezentos e cinquenta reais),conforme nota de empenho nº3

Dotação Orçamentária: 17 -Fundo Especial da Procuradoria do Municipio de Corumbá - 4450 - Implementação das ações do FEPROM -33.90.39.00 outros serviços de pessoa jurídica - Ficha 2823.

Prazo de Vigência : O prazo de Vigência será de 12(doze meses) ,podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e da lei nº14.133,de 2021 .

Designação :Ficam designados os servidores Christiane Mendez Carrapateira - Matrícula nº4178 para responder como gestor e o servidor Rodrigo Pires do Nascimento da Silva - Matrícula nº4300 para responder como fiscal deste contrato

BASE LEGAL: Lei nº14.133/2021 e suas alterações

DATA: 17/03/2025

Assinam: Marcos de Souza Martins- Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Portaria "P" N°01,02 de janeiro de 2025 e o BANCO DO BRASIL S.A CNPJ 00.000.000./0001-91.

Protocolo (TCE) : 90DC1FA058E095B8F5F1A11F79936164329C2F82

Extrato do Contrato nº 02/2025

Processo Administrativo nº22.096/2024

Partes: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e o BANCO DO BRASIL S.A CNPJ 00.000.000./0001-91

Objeto:Registro de Preço visando a eventual aquisição de água Mineral,Gás e Gelo para atender as unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

Valor da ordem : O valor total do Contrato é de 350,00(Trezentos e cinquenta reais),conforme nota de empenho nº2.

Dotação Orçamentária: 06 Fundo Municipal para investimentos sociais de Corumbá- 4040 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica -33.90.30.00 Material de consumo- Ficha 2332.

Prazo de Vigência : O prazo de Vigência será de 12(doze meses) ,podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e da lei nº14.133,de 2021 .

Designação :Ficam designados os servidores Christiane Mendez Carrapateira - Matrícula nº4178 para responder como gestor e o servidor Rodrigo Pires Do Nascimento Fernandes - Matrícula nº4300 para responder como fiscal deste contrato

BASE LEGAL: Lei nº14.133/2021 e suas alterações

DATA: 17/03/2025

Assinam: Marcos de Souza Martins- Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Portaria "P" N°01,02 de janeiro de 2025 e o BANCO DO BRASIL S.A CNPJ 00.000.000./0001-91.

Protocolo (TCE) : 90DC1FA058E095B8F5F1A11F79936164329C2F82

Extrato do Contrato nº 03/2025

Processo Administrativo nº22.096/2024

Partes: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e o BANCO DO BRASIL S.A CNPJ 00.000.000./0001-91

Objeto:Prestação de serviços bancários diversos,relacionado a Cláusula Segunda do presente contrato do município de Corumbá.

Valor da ordem : O valor total do Contrato é de 2.545,00 (Dois mil quinhentos e

quarenta e cinco),conforme nota de empenho nº2.

Dotação Orçamentária: 06 -Fundo Municipal para investimento sociais de Corumbá - 4041 - Execução de projetos e ações de inclusão social -33.90.39.00 outros serviços de pessoa jurídica - Ficha 2332.

Prazo de Vigência : O prazo de Vigência será de 12(doze meses) ,podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e da lei nº14.133,de 2021 .

Designação :Ficam designados os servidores Christiane Mendez Carrapateira - Matrícula nº4178 para responder como gestor e o servidor Rodrigo Pires do Nascimento da Silva - Matrícula nº4300 para responder como fiscal deste contrato

BASE LEGAL: Lei nº14.133/2021 e suas alterações

DATA: 17/03/2025

Assinam: Marcos de Souza Martins- Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Portaria "P" N°01,02 de janeiro de 2025 e o BANCO DO BRASIL S.A CNPJ 00.000.000./0001-91.

Protocolo (TCE) : 90DC1FA058E095B8F5F1A11F79936164329C2F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 22/24

PROCESSO - 16380/2024

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sr. Marcelo Rodrigues Antunes, e a empresa 67 TELECOM LTDA., já qualificados abaixo, resolvem aditar o contrato administrativo supracitado, e o faz segundo as cláusulas e condições que seguem: Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 22/2024, pelo período mais 3 (meses), a contar do termo do prazo anteriormente estipulado, nos termos do inciso II, do art. 57 da lei nº 8.666/93, conforme documentações, justificativa e parecer jurídico nº 341/2025. Os quais se consideram parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas, como se aqui estivessem transcritas.

Assinam: Marcelo Rodrigues Antunes- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa 67 TELECOM LTDA.

Protocolo E-SFINEGE:"E3067877851638FDCE18D1B318C950CF087F3344"

Retificação de Publicação:

Na publicação anterior lia-se:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 35/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede esta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à Superintendência de Fiscalização e Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

N° DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
4606	Justino Ferreira da Costa (ou) seu representante	06/06/2025
4607	Justino Ferreira da Costa (ou) seu representante	06/06/2025
4608	Justino Ferreira da Costa (ou) seu representante	06/06/2025
4609	Cláudio José Baruki (ou) seu representante	09/06/2025
4610	Jorge Kassar (ou) seu representante	09/06/2025
4617	Representante do Espólio de Pedro Modesto	09/06/2025
4619	Representante do Espólio de Antonino Cunha	09/06/2025
4620	Representante do Espólio de Antonino Cunha	09/06/2025
4621	Representante do Espólio de Antonino Cunha	09/06/2025
4622	Representante do Espólio de Antonino Cunha	09/06/2025
4625	Representante do Espólio de Antonino Cunha	09/06/2025
4627	Otilia da Costa Sebalho (ou) seu representante	09/06/2025



Corumbá, 09 de Junho de 2025

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas
Matrícula: 440

Na publicação atual e corrigida lê - se:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 35/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede esta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
4606	Justino Ferreira da Costa (ou) seu representante	06/06/2025
4607	Justino Ferreira da Costa (ou) seu representante	06/06/2025
4608	Representante do Espólio de Julião Bobadilha	06/06/2025
4609	Cláudio José Baruki (ou) seu representante	09/06/2025
4610	Jorge Kassar (ou) seu representante	09/06/2025
4617	Representante do Espólio de Pedro Modesto	09/06/2025
4619	Representante do Espólio de Antonino Cunha	09/06/2025
4620	Representante do Espólio de Antonino Cunha	09/06/2025
4621	Representante do Espólio de Antonino Cunha	09/06/2025
4622	Representante do Espólio de Antonino Cunha	09/06/2025
4625	Representante do Espólio de Antonino Cunha	09/06/2025
4627	Otilia da Costa Sebalho (ou) seu representante	09/06/2025

Corumbá, 10 de Junho de 2025

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas
Matrícula: 440

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 36/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede esta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
4627	Otilia da Costa Sebalho (ou) seu representante	09/06/2025
4629	Norma Suely Lins (ou) seu representante	10/06/2025

Corumbá, 10 de Junho de 2025

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas
Matrícula: 440

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 181/2023 - PROCESSO Nº 4574/2024**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **Wilma Massabi Severino**.**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.**BASE LEGAL:** O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.**DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2025.****ASSINAM:** **Mabel Marinho Sahib Aguilar** - Secretaria Municipal de Educação e **Wilma Massabi Severino**.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 179/2023 - PROCESSO Nº 4463/2024****PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **Elaine Cristina ferreira Canavarros**.**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.**BASE LEGAL:** O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.**DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2025.****ASSINAM:** **Mabel Marinho Sahib Aguilar** - Secretaria Municipal de Educação e **Elaine Cristina ferreira Canavarros**.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 4772/2023****PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **Ayana Gleise Franco Alves Flores**.**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.**BASE LEGAL:** O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.**DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2025.****ASSINAM:** **Mabel Marinho Sahib Aguilar** - Secretaria Municipal de Educação e **Ayana Gleise Franco Alves Flores**.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 198/2023 - PROCESSO Nº 6015/2024****PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **Nataly Maria de Souza**.**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.**BASE LEGAL:** O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.**DATA DE ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2025.****ASSINAM:** **Mabel Marinho Sahib Aguilar** - Secretaria Municipal de Educação e **Nataly Maria de Souza**.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 132/2022 - PROCESSO Nº 13550/2022****PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **Vanessa Cristina da Silva Almeida de Oliveira**.**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.**BASE LEGAL:** O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.**DATA DE ASSINATURA: 15 Abril 2025.****ASSINAM:** **Mabel Marinho Sahib Aguilar** - Secretaria Municipal de Educação e **Vanessa Cristina da Silva Almeida de Oliveira**.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 094/2022 - PROCESSO Nº 9624/2022****PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **Natalina Alves dos Santos**.**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.**BASE LEGAL:** O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.



DATA DE ASSINATURA: 11 Abril 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e
Natalina Alves dos Santos.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 043/2022 - PROCESSO Nº 10655/2023**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jacira da Silva Gois.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 11 Abril 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e
Jacira da Silva Gois.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 058/2022 - PROCESSO Nº 7257/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gisela Rosa dos Santos.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 26 Fevereiro 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e
Gisela Rosa dos Santos.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/2023 - PROCESSO Nº 7230/2023**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Suelen Rodrigues de Sena.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 06 Março 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e
Suelen Rodrigues de Sena.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 190/2023 - PROCESSO Nº 5769/2024**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Taciana Sanabria Barros dos Santos.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 27 Fevereiro 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e
Taciana Sanabria Barros dos Santos.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 37029/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ozeias de Souza Nazaro.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 06 meses até a data 10/05/2025

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 11 Fevereiro 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e
Ozeias de Souza Nazaro

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 078/2023 - PROCESSO Nº 15952/2023**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Terezinha Esquer e Souza.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação

temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 13 Maio 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e
Terezinha Esquer e Souza.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 249/2023 - PROCESSO Nº 8758/2024**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Verônica Vilalva de Souza.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 07 Março 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e
Verônica Vilalva de Souza.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 133/2022 - PROCESSO Nº 13544/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Suzana Auxiliadora de Souza.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 23 Abril 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e
Suzana Auxiliadora de Souza.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 097/2022 - PROCESSO Nº 9226/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Simony Aracy Barcelos.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 28 Fevereiro 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e
Simony Aracy Barcelos.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO Nº 008/2021 - PROCESSO Nº 5329/2021**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Adauto Oliveira da Silva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 21 Fevereiro 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e
Adauto Oliveira da Silva.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 267/2023 - PROCESSO Nº 9576/2024**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mayara Rojas Bastos.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 10 Abril 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e
Mayara Rojas Bastos.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 197/2023 - PROCESSO Nº 6014/2024**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maxciny Nascimento da Silva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII



da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 24 Fevereiro 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Maxciny Nascimento da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 124/2022 - PROCESSO Nº 11002/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Nicole Estefany de Campos Alves

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 11 Abril 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Nicole Estefany de Campos Alves

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 188/2023 - PROCESSO Nº 5725/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Quetilyn Vânia Midon.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 24 Fevereiro 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Quetilyn Vânia Midon.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 113/2022 - PROCESSO Nº 10382/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Francine Samosa Chuve.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 24 Abril 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Francine Samosa Chuve.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 194/2023 - PROCESSO Nº 6020/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Caroline Stephanie Rodrigues.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 17 Fevereiro 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Caroline Stephanie Rodrigues.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2023 - PROCESSO Nº 8809/2023.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Arlete Conceição da Cruz de Paiva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 05 Março 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Arlete Conceição da Cruz de Paiva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 258/2023 - PROCESSO Nº 9546/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Aleksandra Kelly Correa Ramos.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 09 Abril 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Aleksandra Kelly Correa Ramos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 075/2022 - PROCESSO Nº 8591/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ana Lúcia de Souza Silva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 07 Março 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Aleksandra Kelly Correa Ramos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 175/2024 - PROCESSO Nº 1835/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jorcylene Aparecida da Silva

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 29 Janeiro 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Jorcylene Aparecida da Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/2022 - PROCESSO Nº 12030/2023.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jorcileia Sanabria dos Santos.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 16 Abril 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Jorcileia Sanabria dos Santos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/2022 - PROCESSO Nº 12052/2023.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Francielly da Silva Vieira.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 11 Abril 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Francielly da Silva Vieira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 099/2022 - PROCESSO Nº 6913/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Juliana de Andrade Ribeiro.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 13 Fevereiro 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Juliana de Andrade Ribeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 4709/2023.



PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Laura Helena Sanches Rodrigues.**

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 10 Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Laura Helena Sanches Rodrigues.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 4356/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Alexander Michael Campos Ferreira.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Alexander Michael Campos Ferreira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 101/2024 - PROCESSO Nº 12455/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Silvana Lima da Conceição Oliveira.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 101/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Abril de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Silvana Lima da Conceição Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 089/2024 - PROCESSO Nº 9443/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Melina Melgar.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 089/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Melina Melgar.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 059/2024 - PROCESSO Nº 5942/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Krysia Kaetheleen Arruda Giordano.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 059/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 17 Abril de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Krysia Kaetheleen Arruda Giordano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 4326/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Edilene Floriano Lopes.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 005/2024 a contar de seu

vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 06 Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Edilene Floriano Lopes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 4416/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Ana Paula Amaral de Souza e Sá.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 05 Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Ana Paula Amaral de Souza e Sá.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 099/2024 - PROCESSO Nº 11602/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Auriene de Assis Ribeiro.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 099/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 14 Abril de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Auriene de Assis Ribeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 120/2023 - PROCESSO Nº 3976/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Danielle Chavez de Assumpção Peres.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 120/2023 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** até que não mais subsista a necessidade temporária disposta na resolução nº 035/2023

BASE LEGAL: Ante o suso do espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, da lei complementar nº 115/2007, com inciso III, do artigo 3º da lei Complementar n. 228/2018, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 04 Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Danielle Chavez de Assumpção Peres.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 3659/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Luciana Paula Lobo.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 009/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 05 Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Luciana Paula Lobo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/2024 - PROCESSO Nº 5427/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Lucimar Acosta da Silva.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 045/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse



público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 28 Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Lucimar Acosta da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 100/2024 - PROCESSO Nº 12487/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Mariana Ferreira da Cruz**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 100/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 31 Março de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e **Mariana Ferreira da Cruz**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 097/2024 - PROCESSO Nº 9382/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Mayara Corrêa Pereira Corvalan**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 097/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 10 Abril de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e **Mayara Corrêa Pereira Corvalan**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 103/2024 - PROCESSO Nº 13742/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Natalia Antezana Candia**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 103/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 23 Abril de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e **Natalia Antezana Candia**.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/2024 - PROCESSO Nº 5420/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Rosemara Pessoa Cespedes**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 047/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 05 Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e **Rosemara Pessoa Cespedes**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2024 - PROCESSO Nº 4428/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Roseni da Silva Mendes**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 032/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 05 Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e

especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 05 Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e **Roseni da Silva Mendes**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 4301/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Suellen da Silva Brito de Oliveira**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 016/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 05 Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e **Suellen da Silva Brito de Oliveira**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2024 - PROCESSO Nº 5332/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Tatiane Ferreira Rodrigues**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 036/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 05 Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e **Tatiane Ferreira Rodrigues**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 090/2024 - PROCESSO Nº 9478/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Thaynara Silva e Silva**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 090/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 28 Março de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e **Thaynara Silva e Silva**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2024 - PROCESSO Nº 4429/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Thayssa Vieira Silvino**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 023/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 04 Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e **Thayssa Vieira Silvino**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2024 - PROCESSO Nº 4451/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Jorsilayne Malheiros Magalhães**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 025/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 05 Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e



Jorsilayne Malheiros Magalhães.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 105/2024 - PROCESSO N° 14745/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Aglaíssse Ramona Orichuela.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 105/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espetro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 05 Maio de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Aglaíssse Ramona Orichuela.

EXTRATO 8º Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 80/2022 - SEMED

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FRV Soluções Ambientais, Serviços de Engenharia e Locações de Estrutura Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo vigência contratual em 03 (três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 168/2022 - Tomada de Preços n.º 19/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e o assinam.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FRV Soluções Ambientais, Serviços de Engenharia e Locações de Estrutura Eireli.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N.º 87 DE 10 JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania pelo período que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso II do artigo 68, da Lei Complementar nº 287 de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor Ronney Cesar Amorim Jard, matrícula 9396, designado para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira - GAF, da Secretaria Municipal De Assistência Social e Cidadania, no período de 10 a 25 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de junho de 2025.

BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidadania
Portaria "P" nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 35/2025.

Pregão Público Eletrônico nº 16/2024

Processo nº 12509/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C. L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 18.493.600/0001-02. Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

Valor: R\$ 1.968,50 (Hum mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.122.101.2.671. Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.

Data da Assinatura: 09/06/2025.

Amparo Legal: Lei no. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa C. L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Ltda.

RESOLUÇÃO n.º 02 de 24/01/2025.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 21.120/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 21.120/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 22/01/2025, conforme CI 53/2025/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24/01/2025.

ANTÔNIO JULIANO DE BARROS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA "P" Nº 3, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 30 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Instauração de Procedimento Sumário nº 42 de 2025, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 263 de 02/07/2020 e a Lei 287 de 15/12/2021 C/C o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Sumário nº 42 de 2025, conforme relatório do supervisor de serviço, expressos no Enc. Nº 139/2025 e Enc. Nº 148/2025 - Núcleo de Defesa Social.

Art. 2º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão do Procedimento Sumário nº 42 de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.
Alcides Galharde Neto. Matrícula: 3425.
Everton da Costa Oliveira. Matrícula: 9438.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de junho de 2025.

Rodrigo Adorno

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 204, de 31/01/2022

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

Republica-se por incorreção:

ATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº 11.306/2025

Contratada: Daige Produções LTDA (LINE UP) CNPJ/ 53.103.717/0001-25
Objeto: Contratação de empresa empresa organizadora de eventos Daige Produções LTDA (LINE UP) ,pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ: Nº 53.103.717/0001-25 que organizará o evento PANTANAL TEACH MS 2025 entre os dias 26 a 29 de junho de 2025 na cidade de Aquidauana /MS - Inexigibilidade- Art.74,inciso I da lei 14.133/2021

Valor contratado: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Fundamentação legal:Artigo 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

AUTORIZO E RATIFICO, nos termos do Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, a presente Inexigibilidade de Licitação em conformidade com os documentos e justificativas anexas aos autos.

Corumbá, 09 de junho de 2025.

ASSINA:José de Carvalho Júnior, Diretor- Presidente da Fundação do Turismo do Pantanal.